



## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

### COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PR – BIÊNIO 2023/2025

Em atendimento a alínea “h” do art. 14 do Regulamento aprovado pela Del 18/2023 – CEDCA/PR segue a relação da decisão da habilitação após os recursos e impugnações.

Para fins de esclarecimentos, a comissão eleitoral definiu que para o período recursal não foi realizado a análise/revisão de novos documentos, e sim a apreciação de informação que mencionou/comprovou o equívoco da análise.

Qtt	NOME DA OSC	MODALIDADE	REGIÃO	MOTIVO DA INALIBITAÇÃO	SOLICITAÇÃO DO RECURSO PELA OSC	PARECER DA COMISSÃO
01	APAE DE PRANCHITA	CANDIDATO	REGIÕES SUDOESTE E OESTE	Documento em desconformidade com inciso I do art. 10 - O comprovante do registro/inscrição do CMDCA é de outra	Solicita revisão devido equívoco no encaminhamento dos documentos, assim reenvia o comprovante do CMDCA	<b>Indeferido – período recursal não se aplica o recebimento de novos documentos.</b>



				instituição, apresentando assim, nomenclatura diferente da inscrição realizada.	de Pranchita.	
<b>02</b>	ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO OESTE PARANAENSE - ACTOP	CANDIDATO	REGIÕES SUDOESTE E OESTE	Documento em desconformidade com inciso II do art. 10 - Ata da eleição em desconformidade com o estatuto, no que diz respeito ao período do mandato.	Informa que o registro realizado na ata foi um equivoco, com o envio do documento corrigido.	<b>Indeferido – período recursal não se aplica o recebimento de novos documentos</b>
<b>03</b>	APOFILAB- ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALTAL DE CASCAVEL	ELEITOR	REGIÕES SUDOESTE E OESTE	Inscrição duplicada – válida a inscrição da TABELA 01	Solicita que a entidade seja habilitada nas duas modalidades.	<b>Repassar a orientação detalhada a OSC conforme o Regulamento – A inscrição na modalidade <u>candidato</u></b>



						<b><u>continua habilitada com direito a voto.</u></b>
<b>04</b>	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPÍRITA LINS DE VASCONCELOS –  GUARDA MIRIM CASCAVEL	ELEITOR	REGIÕES SUDOESTE E OESTE	Inscrição em desconformidade com § 2º do artigo 10 – Registro/cadastro do CMDCA com vigência vencida.	Justifica que a instituição está em processo de renovação anual perante o CMDCA.	<b>Indeferido – período recursal não se aplica o envio de justificativa e /ou o envio de novos documentos.</b>
<b>05</b>	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER	CANDIDATO	METROPOLITANA	Habilitada como candidato	Solicita a alteração para a modalidade eleitor	<b>Indeferido – período recursal – não se aplica a solicitação de alteração da modalidade da inscrição.</b>
<b>06</b>	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A PESSOA AUTISTA	CANDIDATO	REGIÕES SUDOESTE E OESTE	Documento em desconformidade com inciso II do art. 10 - Estatuto e ata sem registro em cartório.		<b>Indeferido – período recursal não se aplica o recebimento de novos documentos</b>